



Memo. n. 41/2023/2SECM

Em 02 de maio de 2023.

Ao

Presidente da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família
Deputado **Fernando Rodolfo**

Assunto: Informa sobre a realização da Medalha Amigo da Primeira Infância

Prezado Deputado,

Venho cumprimentá-lo pela condução da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, e informar que esta Segunda-Secretaria está à disposição para apoiá-lo nesta importante missão.

2. Informo, por oportuno, que a Segunda-Secretaria tem como uma de suas atribuições a realização dos principais prêmios instituídos pela Câmara dos Deputados, entre eles a **Medalha Amigo da Primeira Infância**, cujo intuito é condecorar pessoas ou instituições que se destacam pela contribuição ao desenvolvimento, à atenção, à proteção ou à garantia de direitos da primeira infância no País.
3. Criada pela [Resolução 25/2021](#) e regulamentado pelo [Ato da Mesa 229/2022](#), a iniciativa faculta a deputadas e deputados federais indicarem uma personalidade física ou jurídica para concorrer à insígnia. Entre as indicadas, **5 (cinco) serão agraciadas**.
4. A escolha será feita por votação direta de um Conselho Deliberativo, formado por esta Segunda-Secretária, pelo presidente da **Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família** (originalmente da CSSF), além de parlamentares indicados(as) pelos partidos com assento nesta Casa.
5. O período de indicação está em curso **até 12 de maio**. As datas da votação e da solenidade de agraciamento estão programadas, respectivamente, para 14 de junho e 23 de agosto, momentos nos quais gostaríamos de contar com a sua valiosa participação.
6. Sem mais, renovo os meus votos de sucesso à frente da Comissão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Deputada **Maria do Rosário**
Segunda-Secretária

